



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/CRS-CO/2015 ao Contrato nº 012/CRSCO/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.067.825-7

CONTRATANTE : PMSP/Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste

CONTRATADA : **GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 61.457.941/0001-43.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUPLICADOR DIGITAL NOVO PARA 600.000 IMPRESSÃO/MÊS, COM OPERADOR E MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL A3, PARA A SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ, PERTENCENTE À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DESTES ADITAMENTO:

1. **ALTERAÇÃO** do endereço da prestação de serviços de locação de duplicador digital, a partir do dia 10/04/2015, da Rua Frederico Alvarenga, nº 259 – Parque Dom Pedro – Sé para a Rua Corifeu de Azevedo Marques, n 3596 – Butantã, incluindo as Supervisões Técnicas de Saúde Lapa/Pinheiros e Butantã, sem ônus para esta Edilidade.

VALOR DO ADITAMENTO: Sem Ônus para a PMSP.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde CENTRO OESTE, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 – 1º andar - Itaim Bibi, CEP 04530-000, de um lado, à vista da transferência de titularidade das Coordenadorias de Saúde das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Saúde disposta no Decreto Municipal nº 46.209/2005 e delegação contida na Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG, a **Coordenadoria Regional de Saúde CENTRO OESTE**, representada pelo Sr. Coordenador **DR. ALEXANDRE NEMES FILHO**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Av. dos Bandeirantes, nº 988 – Bairro: Vila Olímpia/SP – CEP: 04553-001, Telefone: 2162-1000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.457.941/0001-43, por seu (representante legal) **Sr. JOSÉ CARLOS DUGLOS MACHADO** portador do R.G nº 9.163.938 e inscrito no CPF sob o nº 039.961.498-24, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para ajustarem o presente Termo Aditivo nº 009/CRSCO/2015, ao contrato nº 012/CRSCO/2014, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 247 do processo em epígrafe, publicado no DOC no dia ____/____/2015, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Conforme Despacho autorizatório constante às fls. 247 do processo 2014-0.067.825-7 fica **ALTERADO** o contrato em questão, a partir do dia 10/04/2015, da Rua Frederico Alvarenga, nº 259 – Parque Dom Pedro – Sé para a Rua Corifeu de Azevedo Marques, n 3596 – Butantã, incluindo as Supervisões Técnicas de Saúde Lapa/Pinheiros e Butantã, sem ônus para esta Edilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

2

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. – Sem ônus para esta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

3.2. - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado juntamente com as testemunhas abaixo:

CONTRATANTE:

DR. ALEXANDRE NEMES FILHO
COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE

CONTRATADA:

SR. JOSÉ CARLOS DUGLOS MACHADO
GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:

RG:

Roberto J. Tauber
RF 610.780.0.00

2. Nome:

RG:

Ana Neuma de Oliveira
RF 7.03.190.001